

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 041, 26 de abril de 1996.

**Aprova abertura de inscrição para a
realização do Concurso Vestibular 1996.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada no dia 26 de abril de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de inscrição para a
realização do Concurso Vestibular de 1996 e fixar o número de vagas dos cursos
de Graduação a serem oferecidos nas unidades da Universidade.

CIDADE	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS
Amambai	Letras – Habilitação Português/Espanhol	Noturno	50
Aquidauana	Zootecnia	Diurno	50
Cassilândia	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	40
Cassilândia	Ciências – Habilitação Matemática	Noturno	40
Coxim	Ciências – Habilitação Biologia	Noturno	40
Dourados	Enfermagem e Obstetrícia	Diurno	50
Dourados	Ciência da Computação	Noturno	50
Gl. de Dourados	Matemática – Licenciatura Plena	Noturno	40
Ivinhema	Pedagogia – Hab. Pré-Escola e Séries Iniciais	Noturno	50
Jardim	Ciências – Habilitação Biologia	Noturno	50
Maracaju	Administração Rural	Noturno	40
Maracaju	Ciências – Habilitação Matemática	Noturno	40
Mundo Novo	Ciências – Habilitação Biologia	Noturno	50
Naviraí	Ciências – Habilitação Matemática	Noturno	50
Nova Andradina	Letras – Habilitação Português/Inglês	Noturno	50
Paranaíba	Direito	Noturno	40
Ponta Porã	Administração/Comércio Exterior	Noturno	50

(Folha 02 - RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N° 041, 26 de abril de 1996)

Art. 2º Aprovar o período de 4 a 7 de julho de 1996, para a realização de Concurso Vestibular.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Leocádia Aglaé Petry Leme

Presidente – COUNI